

Expediente Nº 09423/2025 - GECOMP - Núcleo de Compras

Pregão Eletrônico SRP nº 90038/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para o Sesc-AR/DF.

1. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE COM BASE NO ITEM 16.1.2. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL

a) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por entidade(s) públicas ou privadas, que comprove(m) o fornecimento do objeto com características, quantidades e prazos compatíveis com esta contratação, sendo admitida a soma de atestados para alcançar o quantitativo mínimo exigido, de 10% para cada item e grupo. O(s) atestado(s) deve(m) conter:

- a.1) Nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;
- a.2) Data da emissão do atestado;
- a.3) Assinatura e identificação do signatário (nome, telefone, cargo e função);
- a.4) Descrição do objeto fornecido, com comprovação de compatibilidade com os itens da licitação.

2. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA – GRUPOS: 1, 2, 3, 4, 6 e 7

2.1 ATESTADOS APRESENTADOS

2.1.1 Atestado fornecido pela Universidade de Rio Verde

O atestado informa que a empresa **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, CNPJ nº 00.905.760/0003-00, forneceu diversos materiais de expediente, tais como: papel A4, pastas plásticas, canetas, lápis, calculadoras, grampeadores, entre outros.

O documento apresenta: nome e CNPJ do emitente; nome, CNPJ e endereço da empresa contratada; descrição dos itens fornecidos; e declaração de que os fornecimentos foram realizados de forma satisfatória, sem registros desabonadores.

Cabe destacar que o atestado refere-se ao fornecimento de **13.150 unidades de materiais de expediente**, o que representa **mais de 10%** do total estimado de **70.645 unidades** dos itens agrupados nos Grupos I, II, III, IV, VI e VII do Termo de Referência do presente certame.

Conclusão: O atestado **atende** aos requisitos de qualificação técnica **por similaridade**, considerando o fornecimento de bens compatíveis em natureza e volume com os objetos licitados, demonstrando a aptidão da empresa para executar o objeto contratual.

2.1.2 Atestado fornecido pela Prefeitura Municipal de Goianésia – GO

O atestado informa que a empresa **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, CNPJ nº 00.905.760/0003-00, forneceu diversos materiais escolares, tais como: apontadores, borrachas, cadernos, canetinhas hidrocor, colas, lápis de cor, lápis preto, papel sulfite, pastas escolares, régua, tesouras, entre outros.

O documento apresenta: nome e CNPJ do emitente; nome, CNPJ e endereço da empresa contratada; descrição dos itens fornecidos; e declaração de que os fornecimentos foram realizados de forma satisfatória, sem registros desabonadores.

Cabe destacar que o atestado refere-se ao fornecimento de mais de **200 mil unidades de materiais**, o que representa um volume muito superior a **10% do total estimado de 70.645 unidades** dos itens agrupados nos Grupos I, II, III, IV, VI e VII do Termo de Referência do presente certame.

Conclusão: O atestado **atende** aos requisitos de qualificação técnica **por similaridade**, considerando o fornecimento de bens compatíveis em natureza e volume com os objetos licitados, demonstrando a aptidão da empresa para executar o objeto contratual.

2.1.3 Atestado fornecido pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia – GO

O atestado informa que a empresa **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, CNPJ nº 00.905.760/0003-00, forneceu diversos materiais escolares à Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, por meio da Secretaria de Educação. Dentre os itens entregues, destacam-se: cadernos, estojos, lápis de cor, lápis preto, borrachas, colas, apontadores, régua, papel sulfite, mochilas, tesouras, massa de modelar, canetas, corretivos, entre outros.

O documento apresenta: nome e CNPJ do emitente; nome, CNPJ e endereço da empresa contratada; descrição detalhada dos itens fornecidos; e declaração de que os fornecimentos foram realizados de forma satisfatória, dentro dos prazos contratuais, conforme diversos contratos administrativos.

Cabe destacar que o atestado refere-se ao fornecimento de **mais de 4 milhões de unidades de materiais escolares**, quantidade que supera amplamente o total estimado de **70.645 unidades** dos itens agrupados nos Grupos I, II, III, IV, VI e VII do Termo de Referência do presente certame — representando, portanto, um volume muito superior a **10% desse total**.

Conclusão: O atestado atende aos requisitos de qualificação técnica **por similaridade**, considerando o fornecimento de bens compatíveis em natureza e volume com os objetos licitados, demonstrando a plena capacidade da empresa em executar o objeto contratual com eficiência e regularidade.

2.1.4 Atestado fornecido pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia – GO (Secretaria de Educação)

O atestado informa que a empresa **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, CNPJ nº 00.905.760/0003-00, forneceu diversos materiais de expediente, escolares e de apoio à Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia. Entre os itens fornecidos, destacam-se: cadernos, canetas, colas, tesouras, envelopes, arquivos mortos, papel A4, apontadores, lápis de cor, giz de cera, barbantes, tintas, sacos plásticos, mochilas, EVA emborrachado, entre outros.

O documento apresenta: nome e CNPJ do emitente; nome, CNPJ e endereço da empresa contratada; descrição detalhada dos produtos fornecidos; e declaração de que os fornecimentos foram realizados de forma satisfatória, sem qualquer registro que desabone a idoneidade ou a capacidade técnica da empresa.

Cabe destacar que o atestado demonstra o fornecimento de **diversos itens em grandes quantidades**, como **83.900 colheres de sobremesa, 56.800 colheres de sopa, 126.000 sacos plásticos, 48.000 rolos de papel higiênico, 14.088 colas escolares, 7.137 pastas**, entre outros. O volume global fornecido ultrapassa expressivamente o total estimado de **70.645 unidades** dos itens agrupados nos Grupos I, II, III, IV, VI e VII do Termo de Referência do presente certame — evidenciando, assim, fornecimento muito superior a **10% do total licitado**.

Conclusão: O atestado atende aos requisitos de qualificação técnica **por similaridade**, considerando o fornecimento de bens compatíveis em natureza e volume com os objetos licitados, demonstrando a aptidão da empresa para executar o objeto contratual.

2.2 CONSIDERAÇÃO FINAL

Considerando:

Que os atestados apresentados pela empresa **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, emitidos por entes da administração pública, demonstram fornecimentos efetivos de materiais escolares e de expediente amplamente compatíveis com os objetos licitados;

Que os documentos apresentados atendem aos requisitos formais exigidos no edital, contendo a identificação do emitente, da empresa contratada, a descrição dos itens

fornecidos, os quantitativos entregues e declaração de execução satisfatória;

Que a somatória dos quantitativos fornecidos nos atestados totaliza **5.320.213 unidades**, volume significativamente superior ao total estimado de **70.645 unidades** dos itens agrupados nos Grupos I, II, III, IV, VI e VII do Termo de Referência do presente certame;

Que os itens fornecidos apresentam **similaridade técnica e funcional** com os objetos licitados, especialmente quanto à natureza, destinação, porte e regime de fornecimento;

Conclui-se que a empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos para os Grupos I, II, III, IV, VI e VII, com base na comprovação de experiência compatível por similaridade, conforme permitido pelo edital.

Diante do exposto, recomenda-se a solicitação de amostras da empresa para os seguintes itens:

1 a 11, 14, 15, 19 a 23, 25 a 29, 33 a 40, 43 a 48, 50, 53 a 55, 60, 61, 66 a 70, 72 a 75, 77 a 79, 93 a 96, 98 a 118, 120 a 132, 134, 136 a 143.

A solicitação se justifica em razão de a marca ofertada pela empresa, para os itens mencionados, ser diversa da marca de referência indicada no Termo de Referência.

Assim, a apresentação das amostras permitirá à área técnica aferir a conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas exigidas no certame.

3. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DA EMPRESA PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA –

GRUPO: 5

3.1 ATESTADOS APRESENTADOS

3.1.1 Atestado fornecido pela Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura de Belo Horizonte

O atestado informa que a empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 08.228.010/0005-14, forneceu diversos materiais didáticos e de expediente à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belo Horizonte/MG, em atendimento ao Pregão Eletrônico nº 048/2021, por meio de diversas notas de empenho emitidas nos exercícios de 2021 e 2022.

Dentre os itens fornecidos, destacam-se: apontadores, borrachas escolares, canetas esferográficas (azul e vermelha), colas líquidas, lápis grafite, régua plástica, tesouras escolares, lápis de cor, giz de cera, pastas plásticas com aba e elástico, caixas plásticas para arquivo e item descrito como “antiasfixiante, carga fixada em ponta”.

O documento apresenta: nome e CNPJ do emitente; nome, CNPJ e endereço da empresa contratada; relação detalhada dos itens fornecidos com respectivas especificações, unidades e quantidades; além de declaração expressa de que a execução contratual ocorreu de forma satisfatória, sem registros desabonadores.

Cabe destacar que o atestado refere-se ao fornecimento de **8.609.411 unidades**, incluindo **item associado por similaridade ao Grupo V – Pincéis e Recargas**, cuja descrição (“carga fixada em ponta”) pode se referir a marcadores ou recargas. O quantitativo global fornecido é **significativamente superior ao mínimo de 10% das 17.556 unidades previstas para o Grupo V**, conforme estabelecido no Termo de Referência do presente certame.

Conclusão: Considerando a natureza do item, o volume fornecido e sua compatibilidade técnica com os materiais licitados, entende-se que o atestado **atende aos requisitos de qualificação técnica por similaridade para o Grupo V**, demonstrando a aptidão da empresa para execução do objeto contratual.

3.1.2 Atestado fornecido por Gonçalves e Cecílio Ltda

O atestado informa que a empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 08.228.010/0001-90, forneceu ampla variedade de materiais de expediente e escolares à empresa Gonçalves e Cecílio Ltda, incluindo: canetas esferográficas, pincéis atômicos, pincéis para quadro branco (recarregáveis e cargas), marcadores, colas bastão e branca, cadernos universitários, entre outros itens de uso comum em escritórios e unidades escolares.

O documento apresenta: nome e CNPJ do emitente; nome, CNPJ e endereço da empresa contratada; relação detalhada dos itens fornecidos com respectivas marcas, referências e quantidades; além de declaração de que os prazos e demais compromissos foram cumpridos de forma satisfatória, sem registros que desabonem a empresa.

Cabe destacar que o atestado refere-se ao fornecimento de **4.602 unidades de materiais compatíveis com o Grupo V – Pincéis e Recargas**, o que representa volume superior a **10% do total estimado de 17.556 unidades** previsto no Termo de Referência do presente certame.

Conclusão: O atestado atende aos requisitos de qualificação técnica **por similaridade**, considerando o fornecimento de bens compatíveis em natureza e volume com os objetos licitados, demonstrando a aptidão da empresa para executar o objeto contratual.

3.2 CONSIDERAÇÃO FINAL

Considerando:

Que os atestados apresentados pela empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, emitidos por entes da administração pública e

privada, demonstram fornecimentos efetivos de materiais escolares e de expediente compatíveis com os objetos licitados;

Que os documentos apresentados atendem aos requisitos formais exigidos no edital, contendo a identificação do emitente, da empresa contratada, a descrição dos itens fornecidos, os quantitativos entregues e declaração de execução satisfatória;

Que os atestados apresentados comprovam o fornecimento de **mais de 4.600 unidades de materiais compatíveis com o Grupo V**, além de atestados complementares com volumes significativamente superiores ao mínimo de **10% das 17.556 unidades estimadas** no Termo de Referência para esse grupo;

Que os itens fornecidos apresentam **similaridade técnica e funcional com os objetos licitados**, especialmente quanto à natureza, destinação e regime de fornecimento, em atendimento ao critério de qualificação técnica por similaridade;

Conclui-se que a empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos para o Grupo V, com base na comprovação de experiência compatível por similaridade, conforme permitido pelo edital.

Diante do exposto, **sugere-se a habilitação da empresa para o referido grupo.**

Nº GRUPO	ORIGEM DO ATESTADO	APRESENTOU NOTA FISCAL	COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO?	OBSERVAÇÕES
1, 2, 3, 4, 6 e 7	Universidade de Rio Verde	NÃO	☐ Compatível	Não Cumpre os requisitos do edital. Assim, sugere-se a habilitação para este atestado PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
1, 2, 3, 4, 6 e 7	Prefeitura Municipal de Goianésia – GO	NÃO	☐ Compatível	Não Cumpre os requisitos do edital. Assim, sugere-se a habilitação para este atestado PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

1, 2, 3, 4, 6 e 7	Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia – GO	NÃO	☐ Compatível	Não Cumpre os requisitos do edital. Assim, sugere-se a habilitação para este atestado PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
1, 2, 3, 4, 6 e 7	Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia – GO (Secretaria de Educação)	NÃO	☐ Compatível	Não Cumpre os requisitos do edital. Assim, sugere-se a habilitação para este atestado PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
5	Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura de Belo Horizonte	NÃO	☐ Compatível	Não Cumpre os requisitos do edital. Assim, sugere-se a habilitação para este atestado PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
5	Gonçalves e Cecílio Ltda	NÃO	☐ Compatível	Não Cumpre os requisitos do edital. Assim, sugere-se a habilitação para este atestado PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

RESUMO DA EMPRESA HABILITA

HABILITADA:

- PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – Grupo - 5

RESUMO DA EMPRESA APTA PARA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

Diante do exposto, recomenda-se a solicitação de amostras da empresa para os seguintes itens:

1 a 11, 14, 15, 19 a 23, 25 a 29, 33 a 40, 43 a 48, 50, 53 a 55, 60, 61, 66 a 70, 72 a 75, 77 a 79, 93 a 96, 98 a 118, 120 a 132, 134, 136 a 143.

A solicitação se justifica em razão de a marca ofertada pela empresa, para os itens mencionados, ser diversa da marca de referência indicada no Termo de Referência. Assim, a apresentação das amostras permitirá à área técnica aferir a conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas exigidas no certame.

APTA PARA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA:

- **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA – Grupos - 1, 2, 3, 4, 6 e 7**

Brasília, 4 de julho de 2025.

Documento assinado usando senha por: **Jonathan Junio Marques De Paula - 5821**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Gerência de Compras e Contratos** em 07/07/2025 às 18:13:39, protocolo nº: **68339/2025**.

Documento assinado usando senha por: **Flavia Ferreira Dos Santos - 4475**, com o cargo: **Gerente Adjunto de Área**, na lotação: **Gerência Adjunta de Almoxarifado e Patrimônio** em 07/07/2025 às 18:18:50, protocolo nº: **68339/2025**.



Para conferir e validar a assinatura desse documento acesse:
[https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?
q=5f1ce6c111e3729ab556a31623596b68ed1d1ab776b60a15b8fdc1b906bf7d5c](https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?q=5f1ce6c111e3729ab556a31623596b68ed1d1ab776b60a15b8fdc1b906bf7d5c)

Despacho de Saneamento Nº 00202/2025 - GECOMP - Núcleo de Compras

Esclarecimento quanto à dispensa de solicitação de amostras – Grupo 5

Após análise da proposta e da documentação apresentada, verifica-se que a empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA** atendeu integralmente às exigências do Termo de Referência para o **Grupo 5**.

A proposta apresentada corresponde à **marca sugerida no certame**, o que permite aferir previamente a compatibilidade com as especificações técnicas exigidas. **Por esse motivo, não houve necessidade de solicitação de amostras para avaliação.**

Dessa forma, **a empresa é considerada habilitada para o Grupo 5.**

Brasília, 8 de julho de 2025.

Documento assinado usando senha por: **Jonathan Junio Marques De Paula - 5821**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Gerência de Compras e Contratos** em 08/07/2025 às 09:41:38, protocolo nº: **50999/2025**.

Documento assinado usando senha por: **Flavia Ferreira Dos Santos - 4475**, com o cargo: **Gerente Adjunto de Área**, na lotação: **Gerência Adjunta de Almoxarifado e Patrimônio** em 08/07/2025 às 10:23:00, protocolo nº: **50999/2025**.



Para conferir e validar a assinatura desse documento acesse:
[https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?](https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?q=54acb5738bcb495deaa6f978f6d542bd145bb50197114c52dbe7d5e180ca2f70)
[q=54acb5738bcb495deaa6f978f6d542bd145bb50197114c52dbe7d5e180ca2f70](https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?q=54acb5738bcb495deaa6f978f6d542bd145bb50197114c52dbe7d5e180ca2f70)